



Edital nº: **006-2022**

**EDITAL DE COMPETIÇÃO  
(COPA FGF – TAÇA TARCISO FLECHA NEGRA - 2022)**

De ordem do Sr. Presidente da FGF, no uso de suas atribuições estatutárias, a FGF, por seu Departamento de Competições, torna público o presente Edital de Competição a fim de dar ciência e para que os clubes filiados formalizem sua participação na **COPA FGF – TAÇA TARCISO FLECHA NEGRA - 2022**.

A competição está prevista para o período de agosto a novembro, conforme Calendário de Competições da FGF e os clubes com interesse em participar da competição profissional em questão, que é por adesão, além de manifestar expressamente sua vontade de fazê-lo, deverão estar de acordo com os critérios abaixo elencados, **até dia 08/06**, através do e-mail:

[competicoes@fgf.com.br](mailto:competicoes@fgf.com.br)

Os clubes interessados deverão cumprir os critérios abaixo elencados para que a participação seja homologada:

**1. Os previstos no Regulamento Geral de Competições da FGF:**

**“ARTIGO 16 - Para as COMPETIÇÕES coordenadas pela FGF O clube mandante da partida se obriga, às suas expensas, a:**

**I - Entregar junto à FGF os laudos técnicos expedidos pelos órgãos e autoridades competentes pela vistoria das condições de segurança dos estádios a serem utilizados nas competições, bem como do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio (APPCI).**

**(OBS: Caso não possua estádio próprio, o clube deverá apresentar os documentos acima juntamente com o contrato de locação com prazo igual ou maior que o período da competição)”.**



**“ARTIGO 90** - Para participação nas **COMPETIÇÕES** coordenadas pela **FGF** é dever dos clubes cumprir com os requisitos técnicos bem como outros fixados na legislação desportiva, além de comprovar a obtenção de Licença anual e quitação das multas eventualmente aplicadas pela Justiça Desportiva (certidão negativa), o que deverá ser providenciado junto à Tesouraria da **FGF**, após apuração dos valores eventualmente pendentes junto ao TJD/RS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A comprovação do cumprimento dos requisitos referidos acima poderá ser realizada por intermédio da entrega de certidões, certificados e declarações firmadas pelo Presidente do clube, sob as penas da lei, ou outra forma definida previamente pela Presidência da **FGF**.”

2. Estar quite de eventuais débitos financeiros junto a FGF;
3. Enviar ofício assinado pelo Presidente do clube, confirmando participação na competição e comprometendo-se com o cumprimento integral do Protocolo das Competições da FGF (covid 19).

Porto Alegre, 30 de maio de 2022.

Departamento de Competições  
FGF